

Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 40/2023 b) Licitação Nrº : 5/2023 c) Modalidade : Dispensa: d) Data Homologação : 24/03/2023

e) Objeto Homologado : Aquisição de canecas personalizadas para a secretaria de

Assistencia Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NEIDA MARI WEISS CABRAL

CNPJ/CPF: 09.441.306/0001-58

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Caneca de cerâmica personalizada, 325ML, medindo 10 cm altura, 26	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
	cm de circunferência, alça e interior na cor vermelha, personalização a			
	definir.			

Valor Total Homologado - R\$ 4.560,00

Pregoeiro	
Cruzmaltina, 24 de março de 2023.	
	Natal Casavechia PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.615.393/0001-00 AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N º 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 05/2023 Contrato Administrativo n.º 11/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00

FORNECEDOR: Neida Mari Weiss Cabral Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.441.306/0001-58, com endereço na Avenida Eugênio Bastiane, n.º 775, Sala 01, CEP 86840-000, na Cidade de Faxinal – PR, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

OBJETO: aquisição de canecas personalizadas para serem distribuidas para os doadores de sangue.

VALOR: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

Cód.	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
Reduzido				
213	09.001.10.301.0008	2021	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para	1000
			Distribuição Gratuita	

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Cruzmaltina, 24 de março de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 15/2023 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 13/04/2023, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de 02 (dois) veiculo tipo furgão Van para passageiro, zero KM, cor branca em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cruzmaltina. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina através do https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmatina, 27 de março de 2023.

Natal Casavechia Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 18/2023 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 17/04/2023, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de 01 (um) veiculo tipo pick-up pequena, cabine simples, zero km, ano de fabricação 2023/2023, bi-combustivel, cor branca em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município Cruzmaltina através do е site https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000.

Cruzmaltina, 27de março de 2023.

Natal Casavechia Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № xxxx/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às <mark>09:00</mark> horas, do dia <mark>XX</mark>/09/2023, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais técnicos para atuar como instrutores/oficineiros, objetivando a execução dos serviços sócio assistenciais, bem como profissional de Educador Social para atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Cruzmaltina-PR. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município Cruzmaltina е através do https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes. informações Majores Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmatina, xxx de xxx de 2023.

Natal Casavechia Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 075/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - **CONCEDER** a servidora PÚBLICO MUNICIPAL, a senhora **DAIANE DE CASTRO DE MELLO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA 40 HORAS**, 120 (cento e vinte dias) DE LICENÇA MATERNIDADE a partir de 21/03/2023, devendo a mesma retornar á suas atividades profissionais em 18/07/2023.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/03/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 076/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor(a) **JOAO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA C**, 10 (dez) dias de férias entre os dias 27/03/2023 à 05/04/2023, referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 à 08/03/2021.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/03/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal 7



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 077/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor(a) **DIEGO FELIPE RODRIGUES**, ocupante do cargo de **TECNICO AGRICOLA**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 28/03/2023 à 26/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 27/03/2023.

NATAL CASAVECHIA Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal № 545/2015 e com o Acórdão № 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Telefone: (43) 3125-2000 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

Edição Nº: 847

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 02.030.347/0001-02 CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 04/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - CNPJ: 02.030.347/0001-02

CONTRATADA: D CASAVECHIA TREINAMENTOS PALESTRAS E CONSULTORIA

OBJETO: contratação de empresa do ramo de Contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde no Trabalho, objetivando a realização dos laudos necessários para a Alimentação do E-SOCIAL, dos eventos obrigatórios relativos à Saúde e Segurança do Trabalho da Fase 4

PREÇO: R\$ 1.877,00 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 27 de março 2023.

RICARDO VIEIRA DA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166 Site: .www.cmcruzmaltina.pr.gov.br